



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 COMARCA [REDACTED]
 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



182

[REDACTED] Oficial Registrador
 [REDACTED] - telefax [REDACTED]

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE [REDACTED] - MINAS GERAIS
[REDACTED] - REGISTRO GERAL

FICHA Nº 1

[REDACTED] DATA: 08/04/2.009. IMÓVEL: Fração ideal correspondente a [REDACTED]

[REDACTED] e a [REDACTED] com área privativa de uso de 180,00m² e área de construção 48,085m², tendo o lote a área total de 360,00m², com os limites e confrontações de acordo com a planta respectiva aprovada. PROPRIETÁRIOS: Moisés Junio Rosa, brasileiro, publicitário, casado, CPF. [REDACTED] e s/m. Alba Regina Canuto Rosa, residentes e domiciliados na [REDACTED] MG, e Maria Betânia Leite Couto, brasileira, empresária, solteira, [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED] Belo Horizonte/MG. REGISTRO ANTERIOR: [REDACTED] do [REDACTED] Registro Geral desta Serventia.

Museu de São - Opúsculo

[REDACTED] PROTOCOLO 46.591, fls.294v do [REDACTED] 08/04/2.009. Sobre o imóvel acima foi instituído um condomínio, nos termos da Lei 4.591/64. A Convenção de Condomínio do "Condomínio Residencial São Pedro", foi registrada sob o nº [REDACTED] - Registro Auxiliar deste Serventia. Dou fé.

Museu de São - Opúsculo

[REDACTED] PROTOCOLO 46.668, fls.295v do [REDACTED] 23/04/2.009. TRANSMITENTES: 1) Moises Junio Rosa, publicitário, [REDACTED], [REDACTED], e s/m. Alba Regina Canuto Rosa, secretaria executiva, [REDACTED], [REDACTED], brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na [REDACTED] e 2) Maria Betania Leite Couto, solteira, empresária, [REDACTED], [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED] Bairro [REDACTED] Belo Horizonte-MG, todos brasileiros. ADQUIRENTES: Elias dos Santos, brasileiro, [REDACTED] e s/m. Jordana de Oliveira Matos, auxiliar de escritorio, [REDACTED], CPF. [REDACTED], brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na [REDACTED]. COMPRA E VENDA - Contrato particular, com

Continuação...

Alienação Fiduciária em Garantia, com caráter de escritura pública datado de 17/04/2009. VALOR: R\$47.000,00, sendo: R\$5.000,00 recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto; e R\$42.000,00 na forma de financiamento registrado conforme R-3 abaixo. Dou fé. —

Messias dos Santos - Opinião

PROTOCOLADO 46.668, do 23/04/2.009.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: De acordo com o contrato particular com caráter de escritura pública, datado de 17/04/2.009, a CREDORA FIDUCIÁRIA Caixa Econômica Federal, concedeu empréstimo aos DEVEDORES FIDUCIANTES Elias dos Santos, e s/m. Jordana de Oliveira Matos, destinado à aquisição do imóvel acima matriculado, registrada sob o nº sendo o valor da dívida de R\$42.000,00, a serem pagos em 240 meses, à taxa anual de juros de 5,0000% e taxa efetiva de 5,1163% com prestação inicial, inclusive seguro de R\$ 366,05, com o vencimento da 1ª prestação em 17/05/2.009. O valor da garantia é de R\$47.000,00. Para garantia do financiamento ficou contratada, o que ora é efetuada, a transferência da propriedade resolúvel do imóvel acima matriculado à Credora Fiduciária, que será a liquidação do mútuo contratado e seus acessórios, ficando a posse direta com os Devedores Fiduciários e a posse indireta com a Credora Fiduciária. Demais condições constantes do contrato, a que se obrigam as partes e do qual fica uma via arquivada nesta Serventia. Dou fé.

Messias dos Santos - Opinião



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE [REDACTED]
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



183
P

Continuação...

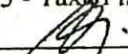
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE [REDACTED] - MINAS GERAIS
LIVRO [REDACTED] - REGISTRO GERAL

FICHA:02

MATRÍCULA Nº [REDACTED]

[REDACTED] Em 15 de julho de 2016. Protocolo nº 84.309, de 06 de julho de 2016. **Cancelamento de Ônus.** Conforme Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária. Financiamento de Crédito Imobiliário de 28/06/2016, expedida pela Caixa Econômica Federal, representada por Cláudia Mendanha Ladeira, brasileira, casada, economiária. RG nº [REDACTED] residente em [REDACTED] conforme procuração lavrada às fls. 177/178, [REDACTED] aos 16/07/2015, [REDACTED] Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado às fls. 143/150, [REDACTED] aos 14/08/2015, 5º Ofício de Notas, Comarca de Belo Horizonte/MG, **cancela-se** a Alienação Fiduciária registrada sob [REDACTED]

Emol. R\$92,33 - Recomp: R\$5,53 - Taxa Fisc. Judic.: R\$30,65 - Total: R\$128,51.

O referido é verdade. Dou fé.  Aurélio Joaquim da Silva – Oficial Registrador.

[REDACTED] Em 18 de julho de 2018. Protocolo nº 95.895, de 02 de julho de 2018. Ação de Cumprimento de Sentença nº 36025-97.2017.4.01.3800, proposta pelo DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte.

Títulos: Ofício nº 289/2018, de 18/06/2018; Ata de Audiência – sentença de 25/04/2018 – e Certidão de 25/04/2018, Processo nº 36025-97.2017.4.01.3800, 7ª Vara da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais.

Transmitente(s): ELIAS DOS SANTOS, RG [REDACTED] CNH [REDACTED] e sua esposa JORDANA DE OLIVEIRA MATOS, [REDACTED] CNH nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED] brasileiros, casados sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes na [REDACTED]

Adquirente(s): ELIZABETH GOMES DA SILVA, solteira, do lar, RG nº [REDACTED] SSP/MG, [REDACTED] residente na [REDACTED] e JORGE ANTÔNIO ROSA, separado judicialmente, motoqueiro, [REDACTED] SSP/MG, CNH nº [REDACTED] Detran/MG. CPF nº [REDACTED] residentes na [REDACTED] brasileiros, conviventes em união estável.

Imóvel: O Imóvel objeto do [REDACTED]. Inscrição Cadastral nº [REDACTED].

Valor: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), valor fiscal.

Condições: Cláusula de Inalienabilidade, conforme [REDACTED]

Documentos Apresentados: Recolhimentos e Certidões Fiscais Obrigatórias: IPTU regular; ITBI recolhido no SICOOB. Demais documentos e certidões apresentados e/ou dispensados quando da assinatura do título, dele fazendo parte integrante.

Emolumentos isentos nos termos da sentença prolatada às fls. 11.976/11.980, Autos da ACP

(Continua no verso...)



Continuação...

nº 57367-09.2013.4.01.3800.

O referido é verdade. Dou fé,  Aurélio Joaquim da Silva – Oficial Registrador.

Cássia Aparecida de Aguiar

Oficiala Registradora Substituta



 Em 18 de julho de 2018. Protocolo nº 95.895, de 02 de julho de 2018. Cláusula de Inalienabilidade: À vista do Ofício nº 289/2018, de 18/06/2018; Ata de Audiência – sentença de 25/04/2018 – e Certidão de 25/04/2018, Processo nº 36025-97.2017.4.01.3800, 7ª Vara da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais  averba-se que o imóvel objeto da presente Matrícula fica gravado com a cláusula de inalienabilidade pelo prazo de 05 anos.

Emolumentos isentos nos termos da sentença prolatada às fls. 11.976/11.980, Autos da ACP nº 57367-09.2013.4.01.3800.

O referido é verdade. Dou fé,  Aurélio Joaquim da Silva – Oficial Registrador.

Cássia Aparecida de Aguiar

Oficiala Registradora Substituta

 Em 18 de julho de 2018. Protocolo nº 95.895, de 02 de julho de 2018. União Estável. Averba-se que, em 18 de julho de 2018, procedeu-se no  de Registro Auxiliar, ao registro da Escritura Pública Declaratória de União Estável, de JORGE ANTÔNIO ROSA e ELIZABETH GOMES DA SILVA, adotando o Regime da Comunhão Parcial de Bens, tendo em vista a não manifestação das partes sobre qualquer outro Regime, conforme dispõe o Art. 1.725 CC/02, Art. 728, IV, e 731, do Código de Normas - Provimento nº 260/CGJ/2013, o qual recebeu o nº 6.530.


Emolumentos isentos nos termos da sentença prolatada às fls. 11.976/11.980, Autos da ACP nº 57367-09.2013.4.01.3800.

O referido é verdade. Dou fé,  Aurélio Joaquim da Silva – Oficial Registrador.

Cássia Aparecida de Aguiar

Oficiala Registradora Substituta




Fone: (31) 3538-1293 - E-mail: imoveis.esmeraldas@yahoo.com.br

Aurélio Joaquim da Silva

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça,
Protocolo: 95.895 Livro: 1-G Data: 02 de julho de 2018

Prenotação
R-05 - M 36239 - Registro e Arquivamento
AV-06 - M 36239 - Averbação
AV-07 - M 36239 - Averbação

Em 18 de julho de 2018
Emol./R.Civil/TX.Fisc.- R\$0,00/0,00/0,00 = 0
Selo Digital: BZZ13222 Cod.: 2894.8247.4136.0326
Quantidade de atos: 23
Consulte a validade deste Selo no site <https://seios.tjmg.jus.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 COMARCA DE [REDACTED]
 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



184

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE [REDACTED] - MINAS GERAIS
LIVRO [REDACTED] - REGISTRO AUXILIAR

FICHA:01

[REDACTED] Em 18 de julho de 2018. Protocolo nº. 95.895, de 02 de julho de 2018.
UNIÃO ESTÁVEL.

Título: Escritura Pública Declaratória de União Estável lavrada em 05/05/2005, às fls. [REDACTED] Livro [REDACTED] Ofício de Notas, Comarca de [REDACTED], parte integrante do Processo nº 36025-97.2017.4.01.3800, 7ª Vara da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais.

Outorgantes/outorgados: JORGE ANTÔNIO ROSA, brasileiro, separado judicialmente, motoqueiro, [REDACTED] residente na [REDACTED], e ELIZABETH GOMES DA

SILVA, brasileira, solteira, do lar, [REDACTED] residente na [REDACTED] Bairro [REDACTED] Belo Horizonte/MG.

Regime de Bens: Comunhão Parcial de Bens, tendo em vista a não manifestação das partes sobre qualquer outro Regime. **Fundamento:** Art. 1.725 C.C/02, Art. 728, IV, e 731, do Código de Normas - Provimento nº 260/CGJ/2013. **Outras Cláusulas e Obrigações:** As constantes no título. **Documentos Apresentados:** Escritura Pública Declaratória de União Estável, acima referida.

Emolumentos isentos nos termos da sentença prolatada às fls. 11.976/11.980, Autos da ACP nº 57367-09.2013.4.01.3800.

O referido é verdade. Dou fé. *Aurélio* Aurélio Joaquim da Silva - Oficial Registrador.

Cássia Aparecida de Aguiar
 Oficiala Registradora Substituta

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE [REDACTED] MG
 Av. José Pinto da Silva, 92 - B. São José - CEP 35740-000
 Fone: (31) 3538-1293 - E-mail: imoveis.esmeraldas@yahoo.com.br
 Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
 Protocolo: 95.895 Livro: 1-G Data: 02 de julho de 2018

Prenotação
 R 6530 - Registro

Em 18 de julho de 2018
 Emol./R. Civil/TX.Fisc. - R\$0,00/0,00/0,00 = 0
 Selo Digital: BZZ13222 Cod.: 2894.9247.4136.0326
 Quantidade de atos: 23
 Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

